



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de eliminação

CAPÍTULO II

Impostos Indiretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 212.º

Alteração à Lista II anexa ao Código do IVA

Eliminado.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita

Nota Justificativa:

Com esta proposta pretende-se manter a coerência do texto legislativo, eliminando o artigo 212.º na sequência da proposta alteração apresentada pelo PCP ao artigo 211.º